



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N.º 92

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento Zona Industrial Ligeira –
ZIL 2ª Fase – Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento da ZIL – 2ª Fase, Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4931/20090506, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado:-----

A alteração ao Loteamento incide no lote n.º 16, foi requerida pela firma Vertentability Investimentos Imobiliários S.A., descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4988/20090526, e inscrito na matriz sob o artigo 6139, respetivamente, e consiste na alteração do polígono de implantação. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, a requerimento do interessado, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos **19** dias do mês de julho de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

Processo n.º 1-D/02
IV